



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços de Locação de Sistema de gerenciamento e controle do site Oficial do município que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, farmácia, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-SIC e ouvidoria para atender a Lei de acesso a informação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.007, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraíma (CE), 01 de Fevereiro de 2018.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude